



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPPE/SEPLE

ATA DA 25ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 3 DE JUNHO DE 2025 – TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DA MINISTRA Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA

Presentes o Ministro Artur Vidigal de Oliveira, o Ministro Odilson Sampaio Benzi, o Ministro Francisco Joseli Parente Camelo, o Ministro Marco Antônio de Farias, o Ministro Péricles Aurélio Lima de Queiroz, o Ministro Carlos Vuyk de Aquino, o Ministro Leonardo Puntel, o Ministro Celso Luiz Nazareth, o Ministro Carlos Augusto Amaral Oliveira, o Ministro Cláudio Portugal de Viveiros, o Ministro Lourival Carvalho Silva, o Ministro Guido Amin Naves e a Ministra Safira Maria de Figueredo.

Ausente, justificadamente, o Ministro José Barroso Filho.

Presente o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE

No uso da palavra, a Ministra Presidente comunicou aos Senhores Ministros que a Sessão Plenária de encerramento do primeiro semestre do ano judiciário será realizada em 1º de julho, com início às 9 horas.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ registrou congratulações ao Dr. Osmar Machado Fernandes proferindo as seguintes palavras:

*Senhora Presidente,
Senhora Ministra Safira e Srs. Ministros,
Senhor Procurador-Geral,
Senhora Secretária do Pleno,*

Na Condição de Ministro oriundo do Ministério Público Militar, tenho a satisfação de registrar congratulações ao Dr. Osmar Machado Fernandes, por sua recente promoção ao cargo máximo da carreira do Ministério Público Militar, passando a exercer suas elevadas atribuições perante esta Corte, o Conselho Superior do MPM e demais órgãos da administração superior da Instituição.

O Dr. Osmar possui louvável currículo profissional. No Exército – sua primeira instituição, exerceu funções de militar combatente, posteriormente ingressando por concurso no Quadro Complementar de Oficiais, tonando-se Assessor Jurídico de Grandes Comandos da Força Terrestre. Nos conhecemos quando integrava a Assessoria Jurídica da 5ª Região Militar, e eu exercia o cargo de Promotor da

Justiça Militar da 5ª CJM. Aprovado com distinção no concurso para o MPM, ingressou em 1992 no cargo de Promotor de Justiça Militar, designado para a Procuradoria de Bagé. Em 1996 foi promovido a Procurador de Justiça Militar, passando a ocupar a titularidade de Procuradoria de Santa Maria, onde esteve até sua atual promoção.

Em 2005 foi eleito para ocupar a vaga do MPM no recém criado Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, onde desempenhou com louvor dois mandatos, sendo um deles também como Corregedor Nacional do Ministério Público.

Cabe destacar que o Dr.Osmar foi pioneiro na realização da Inspeção Carcerária no âmbito da Justiça Militar. Nos idos de 2004, antes da regulamentação pelo próprio CNMP, acolhendo recomendação nossa como Corregedor do MPM, o Dr. Osmar realizou a primeira inspeção carcerária no âmbito das prisões militares, constituindo assim um modelo de Procedimento de Inspeção carcerária no MPM.

Profissional competente, de atuação firme e ponderada, pessoa de fina trato, profissional dedicado e conhecedor profundo do Direito Militar, recebe a amizade e a admiração dos seus colegas e amigos, dos magistrados, dos advogados e das autoridades militares com as quais trabalhou.

Apresento boas-vindas ao Dr. Osmar e desejo felicidades e sucesso no cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar.

Obrigado!

Por sua vez, agradecendo a Ministra Presidente pela concessão da palavra, o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, fez saudação especial à Juíza-Corregedora Auxiliar da Justiça Militar da União, Dra. SAFIRA MARIA DE FIGUEREDO, por sua indicação como Ministra convocada deste Superior Tribunal Militar. Relembrou, com satisfação, que há alguns anos atrás, na 3ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar, em Santa Maria-RS, ainda como um jovem Promotor da Justiça Militar, trabalhou com a então Juíza-Auditora Substituta recém-empossada, Dra. Safira Maria de Figueredo, e hoje voltaram a se encontrar na mesma condição de magistrada e membro do MPM, agora em uma Sessão de Julgamento do Superior Tribunal Militar, reproduzindo o evento do início de suas trajetórias.

Em seguida, saudou dois profissionais de excelência do Ministério Público Militar, inicialmente o Dr. Osmar Machado Fernandes que, como Subprocurador-geral da Justiça Militar recém- promovido, atuará nesta Corte, a partir do mês de agosto, representando o Ministério Público Militar. Oriundo do concurso de 1995, o Procurador-Geral da JM destacou que o Dr. Osmar Machado Fernandes foi o promotor que o recebeu no MPM e que o orientou nos primeiros passos de sua carreira. Mencionou, ainda, que o Dr. Osmar Machado Fernandes substituirá o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi.

Concluindo, saudou o Dr. Clementino Augusto Ruffeil Rodrigues, atual Procurador da Justiça Militar em exercício no 1º ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Belém, e que será, a partir de fevereiro de 2026, representante do MPM no Conselho Nacional do Ministério Público em substituição ao Procurador da Justiça Militar, Dr. Jaime de Cassio Miranda.

A Ministra Presidente, em nome da Corte, aderiu às palavras do Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ e do Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, cumprimentando o ilustre Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Osmar Machado Fernandes pela sua promoção.

Ao final, o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS associou-se às homenagens de boas-vindas ao Dr. Osmar Machado Fernandes bem como ao Dr. Clementino Augusto Ruffeil Rodrigues, lembrando que o Dr. Osmar foi seu contemporâneo quando o Ministro era Comandante em Santa Maria/RS, sendo que, por diversas vezes, tiveram a oportunidade de trabalharem juntos, manifestando satisfação em revê-lo atuando no Superior Tribunal Militar.

JULGAMENTOS

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 7000201-06.2025.7.00.0000/DF - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **AGRAVANTE:** H. A. M. D. A. **ADVOGADO:** HELMAR ARAÚJO MARQUES DE ALMEIDA (OAB PE27565). **AGRAVADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer e não acolher o Agravo Interno interposto por H. A. M. D. A., para manter a decisão que não conheceu e negou seguimento à Representação Criminal/Notícia de Crime nº 7000153-47.2025.7.00.0000 e determinou o seu arquivamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 7000172-53.2025.7.00.0000/DF - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **EMBARGANTE:** C. D. S. **ADVOGADOS:** ALEXANDRE DE MELO CARVALHO (OAB DF35428) e MARIA LUIZA ALVES RUFINO (OAB DF68561). **EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração opostos por C. D. S., por inexistência de omissão ou de contradição, mantendo na íntegra o Acórdão hostilizado.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000086-76.2022.7.03.0203/RS - RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **REVISOR:** MINISTRO CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA. **APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **APELADO:** JOICE DAIANE DOS SANTOS REZES. **ADVOGADOS:** ARTHUR MARTINS NASCIMENTO (OAB RS131557), BRUNO SELIGMAN DE MENEZES (OAB RS63543) e DIEGO DA ROSA GARCIA (OAB RS118774). **APELADO:** MEIRELES ALVES MORESCO FILHO. **ADVOGADO:** MARCELO BUTTELLI RAMOS (OAB RS90592). **APELADO:** JOSÉ ATANAGILDO MOUREIRA MEIRA JUNIOR. **ADVOGADO:** JOSIAS BASTOS FAGUNDES (OAB RS112128).

Prosseguindo no julgamento interrompido na Sessão virtual realizada no período de 17 a 20 de março de 2025, após o retorno de vista do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, o Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer e dar parcial provimento ao Apelo ministerial, a fim de reformar a Sentença nos seguintes termos: a) condenar o ex-3º Sgt Ex JOSÉ ATANAGILDO MOUREIRA MEIRA JUNIOR, por cinco vezes, à pena de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão pelas práticas de corrupção passiva majorada (art. 308, **caput** e § 1º, do CPM), em continuidade delitiva (art. 80 do CPM), motivo pelo qual se unificam em uma pena (exasperada em 1/3) de 3 (três) anos, 6 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias de reclusão, e ao fim, decidiu aplicar a minorante inominada, para fixar a pena final em 2 (dois) anos de reclusão, com cumprimento em regime inicialmente aberto e a concessão do benefício do **sursis** pelo prazo de 4 (quatro) anos; b) condenar os civis MEIRELES ALVES MORESCO FILHO e JOICE DAIANE DOS SANTOS REZES, por cinco vezes, à pena de 5 (cinco) meses e 13 (treze) dias pela prática de corrupção ativa majorada (art. 309, **caput** e parágrafo único, do CPM), em continuidade delitiva (art. 80 do CPM), razão pela qual se unificam em uma (exasperada em 1/3) de 7 (sete) meses e 4 (quatro) dias de reclusão, a qual se substitui por uma pena restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade, a ser cumprida nos moldes pré-estabelecidos nos Acordos de Colaboração Premiada e em conformidade com o que vier a ser fixado pelo Juízo da Execução. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA fará declaração de voto. O voto do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA foi computado na forma do art. 79, § 6º, do RISTM.

A Sessão foi encerrada às 14h15.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 05/06/2025, sob a presidência do Ministro Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 05/06/2025, às 17:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 09/06/2025, às 19:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4374968** e o código CRC **C5B4AD0A**.

4374968v2